



040103; Fonte: 100; Programa Orçamentário: 02.061.0081.2374. Despesas para 2º (Segundo Grau); Dotação Orçamentária: 339030; Descrição: Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 040103; Fonte: 100; Classificação funcional: 02.061.0081.2374. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2018. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Ricardo Gentil Eulálio Dantas - Corregedor Geral da Justiça e pelo **CONTRATADO:** Marcelo de Oliveira Lima - Representante Legal da Empresa.

8.2. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 90/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO Nº: 18.0.000038664-9. **CONVENIADOS:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e o NÚCLEO DE SOLUÇÕES SISTÊMICAS, **CNPJ Nº:** 13.496.296/0001-25. **OBJETO:** Conjugação de esforços técnicos e profissionais necessários para proporcionar aos jurisdicionados, por meio de dinâmicas psicoterapêuticas, de ações sistêmicas e de constelações familiares, um novo olhar para suas questões pessoais e do seu sistema familiar, minimizando sofrimento psíquico decorrentes de conflitos existentes entre as partes. O projeto destina-se a atender (I) famílias em processos de alteração das estruturas familiares, (II) pessoas em conflitos decorrentes das relações processuais (III) os demais casos indicados pela magistrada Coordenadora do CEJUSC. **VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência por 60 (sessenta) meses, com início a partir de sua publicação, podendo, a juízo de conveniência e oportunidade dos partícipes, ser alterado. **RECURSOS FINANCEIROS:** Do presente acordo não implica em compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, correndo as despesas decorrentes deste acordo por conta das dotações orçamentárias próprias de cada partícipe, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2018. Assinam **PELOS CONVENIADOS:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e Adriana Silva de Queiroz - Representante Legal da Instituição.

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 4535/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 07 de novembro de 2018

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, Diretor Geral da **ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a organização da Revista da EJUD, na forma do art. 2º do seu Regimento Interno, que estabelece as normas para o funcionamento do Conselho Editorial;

CONSIDERANDO que a finalidade da Revista da aludida Escola Judiciária é de promover o debate e a reflexão em torno de questões teóricas e práticas no campo das ciências jurídicas e áreas afins, na forma do art. 1º do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.884/2017, publicada no Diário da Justiça nº 8.262, de 03 de agosto de 2017, que designou o Professor **TIAGO LEAL CATUNDA MARTINS** para compor o Conselho Editorial da Revista da EJUD/TJPI.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o Professor **TIAGO LEAL CATUNDA MARTINS**, das funções de Editor Chefe do Conselho Editorial da Revista Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07.11.2018).

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

9.2. Portaria Nº 4536/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 07 de novembro de 2018

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, Diretor Geral da **ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a organização da Revista da EJUD, na forma do art. 2º do seu Regimento Interno, que estabelece as normas para o funcionamento do Conselho Editorial; e

CONSIDERANDO que a finalidade da Revista da aludida Escola Judiciária é de promover o debate e a reflexão em torno de questões teóricas e práticas no campo das ciências jurídicas e áreas afins, na forma do art. 1º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o magistrado **ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA**, Editor Chefe do Conselho Editorial da Revista da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07.11.2018).

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

10. PAUTA DE JULGAMENTO

10.1. PAUTA - 43ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Serão apreciados na 43ª sessão Ordinária de julgamento de caráter administrativo do Tribunal Pleno, a ser realizada no dia **19.11.2018**, às **10h (dez horas)**, os expedientes administrativos pautados abaixo. Os processos constantes desta pauta de julgamento, que não forem julgados, ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

OS RELATÓRIOS DOS PROCESSOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO CONSTANTES DESTA PAUTA SERÃO INCLUÍDOS EM ATÉ 48 HORAS ANTES DA SESSÃO NO PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) **18.0.000056789-9**

I - PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES CONTRA MAGISTRADOS

01. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO Nº 2018.0001.002955-9

Requerente: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí

Requerida: Maria do Perpétuo Socorro Ivani de Vasconcelos, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba

Advogados: Ítalo Franklin Galeno de Melo (OAB/PI 10.531) e outros

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Publicado em 24.10.2018 - ADIADO

02. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 17.0.000013375-2